

REQUERIMENTO Nº059/2023

Os Vereadores **Marcelo Favaleça, Renato Ferraz**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, no dia 14 de fevereiro de 2023 foi aprovado por unanimidade na Câmara Municipal um requerimento questionando a prefeitura sobre **a contratação de uma empresa para prestação de serviços para prover Sistema Informatizado de Gestão Pública Municipal em ambiente WEB.**

Considerando que, já se passaram quase 8 meses e o Sistema ainda não está em total funcionamento, trazendo inúmeros problemas para diversos Departamentos Públicos, bem como transtornos a pessoas e empresas privadas. Esses vereadores conversaram também com muitas pessoas que fazem uso do sistema, e constataram que todos estão insatisfeitos com a troca. Hoje na parte contábil, não se consegue mais emitir pelo sistema a Certidão Negativa, também os contadores não conseguem mais acessar as demais empresas, sendo todas agora com senhas individualizadas, não é possível ver as dívidas de seus clientes, entre outros.

Considerando que, fizemos um levantamento minucioso, conversamos com inúmeras pessoas, e chegamos à conclusão que o sistema em funcionamento é muito deficitário, dificuldade de ser manuseado, não oferece facilidades para desenvolver o trabalho, a operacionalização do sistema é muito complicada, o suporte é fraco, inclusive constatamos **muitas reclamações no site RECLAME AQUI (anexo)**, o sistema não dá possibilidade de trabalho adequado, chegando à conclusão que o novo sistema instalado é arcaico, retardando a tecnologia.

(<https://www.reclameaqui.com.br/empresa/betha-sistemas/lista-reclamacoes/>)

Considerando ainda que, segundo informações constatamos que o **módulo Patrimônio** que é essencial para Gestão Pública não existe no sistema. Este módulo Patrimônio é o que faz a contabilização de todo o Ativo das instituições e a sua depreciação, para a emissão dos balancetes e do Balanço anual, prejudicando assim a contabilidade de todos os órgãos.

Como se não bastasse, tivemos informações de que **a conciliação bancária**, peça chave para o **fechamento mensal do Balancete** é impossível de ser feita. O lançamento de conciliação bancária é feito por esse sistema de uma forma totalmente diferente do que qualquer sistema contábil oferece.

Esses vereadores tomaram conhecimento que, a CAMARA MUNICIPAL, e as autarquias SAAE, SANTA FE PREV, FUNEC, e o CONSAGRA, estão com os mesmos problemas, e todos **continuam paralelamente utilizando o Sistema Contábil que usavam anteriormente**, para poder ter sua contabilidade em dia e não deixar de enviar as obrigações mensais ao Tribunal de Contas, para que não sofra as sanções impostas.

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Considerando ainda que, conforme estabelecido em contrato com a empresa BETHA, a **prefeitura assumiria o pagamento do Licenciamento do sistema em todos os órgãos da Prefeitura**, que evitaria os gastos dos órgãos com pagamentos mensais do sistema contábil, **mas não é o que está acontecendo**.

Considerando que, O Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) foi previsto inicialmente na Lei Complementar 100/2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O texto prevê que todos os Poderes e órgãos dos governos federal, estaduais, municipais e Distrito Federal devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia de cada poder integrante do ente da Federação e o Decreto 10.540/2020 foi publicado para regulamentar o disposto na LRF.

Considerando que, para a implantação do SIAFIC a Prefeitura **deveria ter feito REUNIÕES como determina do Decreto acima**, com todos os órgãos da Prefeitura Municipal (Câmara Municipal, as autarquias SAAE e SANTAFEPREV, a FUNEC e o CONSAGRA), pra discutir a melhor forma para a implantação do Sistema, **o que não foi feito**, pois no requerimento apresentado anteriormente, o Prefeito Municipal nos respondeu que *"... haja visto que a obrigação de promover os ajustes necessários para a unificação dos bancos de dados dos sistemas estruturantes a que se faz referência a SIAFIC, é de exclusiva competência do Poder Executivo..."* *"... chegando a conclusão que a contratação do novo sistema deveria ocorrer por conta da Prefeitura..."*.

Considerando que, para iniciar o processo Licitatório para a contratação de uma nova empresa, a prefeitura obteve 4 orçamentos, sendo das Empresas:

- **BW Sistemas - da cidade de Macaubal-SP;**
- **FACUNDO Consultoria e Assessoria - da cidade de Araçatuba-SP;**
- **LICITEC Software – da cidade de Catanduva-SP;**
- **CSM BETHA – da cidade de Ribeirão Preto-SP.**

Verifica-se que, as empresas que prestavam serviços a Prefeitura Municipal e outras Autarquias (FIORILLI e ASSESSOR PUBLICO) não foram convidadas para fornecer os orçamentos, alegando a Prefeitura que as empresas não atendiam o Edital, o que constatamos não ser verdade. **Verificamos também**, que consta no edital onde **a empresa participante não precisava ter o sistema, bastava ser representante de algum sistema**, sendo assim a empresa vencedora (**BW Sistemas**) **não possui software que atende essa demanda**, mas foi vencedora do certame com o Sistema da Empresa BETHA.

Considerando finalmente que, decorrido quase 8 meses da instalação do novo sistema, **o portal da transparência continua totalmente incompleto**, sem informações importantes, mostrando receita apenas a partir do ano de 2023. **Não conseguimos ter acesso á documentos**,

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

contratos, pagamentos, diárias e diversos outros itens a partir do ano de 2021, início dessa atual Gestão, e muito menos dos anos anteriores. Estamos sem qualquer informação, tornando assim um portal sem condições de expressar a realidade da movimentação financeira da Prefeitura, não atendendo inclusive a recomendação dos órgãos de fiscalização do município, que tem no portal, um meio da população acompanhar o desempenho da administração.

Requerem à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, solicitando às providencias que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

1. Quais as medidas que a Prefeitura tomou nesse lapso de tempo para obrigar a empresa BW a regularizar o sistema, conforme contrato?
2. Qual o prazo previsto para total regularização do sistema de maneira a voltar emitir todas as certidões e documentos como anteriormente, atendendo aos reclames dos munícipes, e principalmente dos Escritórios de Contabilidades?
3. A partir de quando o portal da transparência poderá ser consultado com todos os dados necessários e de todos os períodos?
4. Existe possibilidade de dados de anos anteriores de todas as áreas, incluindo finanças, educação e saúde, ficarem fora do atual sistema?
5. As empresas que concederam os orçamentos para a Prefeitura, são empresas que possuem o sistema próprio para prestação de serviços para prover sistema informatizado de Gestão Pública Municipal em ambiente Web? Se sim, quais são as empresas?

JUSTIFICATIVA:

A informações acima solicitadas objetivam propiciar que este propositor possa se valer de dados concretos e oficiais para poder responder a certas indagações, de munícipes.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de agosto de 2023


MARCELO FAVALEÇA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
22/08/23


RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
17 AGO. 2023
PROT. Nº 532
PROTOCOLO

www.camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br